

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

LEI Nº 4518, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.


“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA”.

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Prof. Hilton Federeci**”, a Rua projetada de acesso ao Condomínio Ouro Preto, localizado na Vila Lucrecia Pinto, como justa homenagem ao homem que muito contribuiu na área da educação e principalmente para a história de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de Setembro de 2016.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 29 de Setembro de 2016.